

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 078/2025

CONCEDE FÉRIAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º – CONCEDER FÉRIAS FRAZIONADAS aos servidores listado no Anexo Único desta portaria.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2025.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 078/2025

NOME-MAT-CARGO/FUNÇÃO-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR-DIAS

Gerlane Barcelos Áreas-94-9-Aux. Administrativo/Ger. De Gestão de Pessoas-2024/06/2025-04/06/2025 a 13/06/2025-10
Sabrina Arruda Gesumino Mendonça-293-3-Agente Administrativo-2024/2025-09/06/2025 a 18/06/2025-10

PORTARIA Nº 079/2025

Posse da Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando A necessidade de seleção e avaliação dos projetos inscritos nos editais: 001/2025, 002/2025 e 003/2025 do Fundo Municipal de Cultura.

Considerando que a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais, definida pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, com a participação de membros com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e de notório saber. Com a participação de 01 (um) representante da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1.º - Compõe a Comissão de Seleção e Avaliação:

- Poder Público:
1) Norma de Agostinha Maia
2) Priscila de Souza Pessanha
3) Carlos Henrique Pimentel Luiz
Consultores/Pareceristas:
1) Marcus Vinícius Gatto Brito
2) Sandra Helena Gonzaga Pedrosa
3) Selma Braga
Sociedade Civil: João Felipe de Souza Rebelo

Art. 2.º - As atividades decorrentes dos membros do Poder Público e da Sociedade Civil desta Comissão do Poder Público e da Sociedade Civil não serão remuneradas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2025.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 009/2025

(Publicado no Jornal Oficial nº 1813, de 17 de abril de 2025)

Curso-INSTRUTOR-Unidade Cultural -SITUAÇÃO

- 1-Música-MARIZA LEAL DA HORA COSTA-Cantagalo-HABILITADA
- 3-Artesanato-MARIZA LEAL DA HORA COSTA-Cantagalo-HABILITADA
- 13-Introdução às Pernas de Pau-THUANY SANTOS AMORIM-Cantagalo-HABILITADA
- 16-Ritmos com a Técnica AfroBlend-COSME DO NASCIMENTO-Cantagalo-HABILITADO
- 5-Teatro e Cinema - LETÍCIA GUIMARÃES PEREZ-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADA
- 6-Gastronomia Artesanal-RODRIGO RAMOS TEIXEIRA-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADO
- 7-Yoga-MARIA MARTA MOREIRA FERREIRA-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADA
- 8-Arte e Sustentabilidade-BEATRIZ GOMES REIS-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADA
- 9-Interpretação para Audiovisual-RICTCHELI SANTANA LISBOA-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADO
- 10-Audiovisual Infantil-RICTCHELI SANTANA LISBOA-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADO
- 11-Desenho-MAURÍCIO CORRÊA E CASTRO GONÇALVES-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADO
- 15-Crochê e Tricô-ROSA FILOMENA ZOLTA-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADA
- 16-Bordado Livre-GABRIELLY RODRIGUES DE CARVALHO-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADA
- 17-Inventado Cinema-LUISA ANDRADE DE OLIVEIRA-Casa da Cultura Dr. Bento Costa Jr-HABILITADA
- 15-Ballet Clássico-SAHRA OLIVEIRA HAESBARET-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro-INABILITADA
- 2-Música-MARIZA LEAL DA HORA COSTA-Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira-HABILITADA
- 4-Artesanato-MARIZA LEAL DA HORA COSTA-Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira-HABILITADA
- 12-Introdução às Pernas de Pau-THUANY SANTOS AMORIM-Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira-HABILITADA
- 14-Introdução às Pernas de Pau-THUANY SANTOS AMORIM-Mar do Norte-HABILITADA
- 17-Ritmos com a Técnica AfroBlend-COSME DO NASCIMENTO-Mar do Norte-HABILITADO

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ATA DA 1.ª OITIVA – PNAB 2º CICLO

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Rio das Ostras - Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Rio das Ostras, RJ. A oitiva foi aberta com as falas de Rosemarie Teixeira (Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura), Claudia Regina Faiet dos Santos (Presidente do Conselho Municipal de Cultura) e Vereador Alberto Moreira Jorge (Membro da Comissão de Cultura). Carlos Henrique Pimentel faz uma explanação do objetivo da oitiva e alinhamento de conceitos para dar início do debate da construção do Plano de Ação assinatura do Termo de Adesão para garantir o repasse dos recursos do 2º Ciclo das PNAB (Política Nacional Aldir Blanc). A proposta apresentada para a construção do Plano de Ação é trazida pelo Conselho Municipal de Cultura e pela Fundação Rio das Ostras de Cultura. Proposta: 1) Dos 25% obrigatórios Cultura Viva - 50% para Pontos de Cultura com CNPJ e 50% para Coletivos não formalizados (Edital de Premiação). 2) 5% (permitido pela Lei) para operacionalização. 3) Edital de Fomento (Premiação) - verba restante - lançamento de um único Edital por faixa de preço de projeto, com os seguintes cálculos: a) contemplação de 12 (doze) projetos na faixa de R\$ 15.000,00. b) contemplação de 12 (doze) projetos na faixa de R\$ 20.923,00. c) contemplação de 09 (nove) projetos na faixa de R\$ 40.000,00. Após debate e proposição de outra proposta que o edital deveria ser para categorias de manifestações artísticas e culturais, a proposta da Fundação Rio das Ostras de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura é consagrada vencedora. A Oitiva foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Carlos Henrique Pimentel Luiz – Superintendente de Administração e Finanças da

Fundação Rio das Ostras de Cultura.

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 030/2025

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1810 de 09 de Abril de 2025, página 21)

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1.º- CONCEDER a partir de 05 de fevereiro de 2025, a MARIA ROSARIA DA SILVA RODRIGUES (Companheira), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor inativo ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula de ativo 174-0, aposentado através do processo nº 19480/2010/PMRO, [...] conforme processo administrativo nº 128/2025B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

LEIA-SE:

[...]

Art. 1.º- CONCEDER a partir de 05 de fevereiro de 2025, a MARIA ROSARIA DA SILVA RODRIGUES (Companheira), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor inativo ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula de ativo 174-0, aposentado através do processo nº 19480/2010/PMRO, [...] conforme processo administrativo nº 4/2025B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO AVISO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.134.183/0001-10 com sede na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617, loteamento Atlântica na cidade de Rio das Ostras - RJ, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que realizará Dispensa de Licitação para Contratação de clínica especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para realização de exames complementares para emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, tonando público que manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais fornecedores, visando atender o disposto no Art. 88 do Decreto Municipal 3884/2024 e §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados devem enviar suas propostas de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência e modelo de proposta que podem ser visualizados no site oficial do SAAE-RO: <https://www.saaeriodasostras.rj.gov.br>

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 27/05/2025, ÀS 17:00H

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@saaeriodasostras.rj.gov.br

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para que providencie o envio da documentação que comprove a reunião de todas as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 222/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6313/2025

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e NPI Brasil Corporative Solutions Ltda EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções para Web, que compreendem módulos que integram o portal institucional, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação, atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting), em atendimento ao SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras/RJ.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
VALOR EMPENHADO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho No 17.512.0119.2.151

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – 1.704.0150

Nota de Empenho No 58/2025

Emitida em: 05/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos IV e § 2º c/c artigo 65, I, "a" e "b" e seus §§ 1º e 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 792/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o Sr. Marcelino Carlos Dias Borba, referente ao exercício de 2023, conforme parecer prévio do Processo TCE/RJ nº 211.523-1/24.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 014/2025